



PREFEITURA DE CARUARU
CARUARUPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV
Estado de Pernambuco

Fundo Financeiro
Resolução T.C Nº 019/2014
Município de Caruaru - Exercício de 2014 - ITEM 40

Anexo V

Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de
Previdência, por segmento de aplicação

janeiro-fevereiro de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 448.881,07 | 100% |

março-abril de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 6.598,45 | 100% |

maio-junho de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 9.038,62 | 100% |

julho-agosto de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 509.820,47 | 100% |

setembro-outubro de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 1.292.624,34 | 100% |

novembro-dezembro de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 1.719.677,78 | 100% |

Osório Chalegre de Oliveira
Diretor Presidente



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV
Estado de Pernambuco

Fundo Previdenciário
Resolução T.C Nº 019/2014
Município de Caruaru - Exercício de 2014 - ITEM 40

Anexo V

Demonstrativo de cumprimento dos limites de alocação dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência, por segmento de aplicação

janeiro-fevereiro de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 1.394.966,91 | 100% |

março-abril de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 1.728.504,95 | 100% |

maio-junho de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 1.963.676,05 | 100% |

julho-agosto de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 2.222.067,90 | 100% |

setembro-outubro de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 2.278.305,32 | 100% |

novembro-dezembro de 2014

| Segmento de Aplicação | Tipo de Investimento | Limite estabelecido pelo conselho Monetário Nacional (C.M.N) | | Valor Aplicado (R\$) | Porcentual Aplicado |
|-----------------------|--|--|------------|----------------------|---------------------|
| | | Base Legal | Porcentual | | |
| Renda Fixa | CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TÍT PÚBL R | Resolução BACEN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 | 100% | 2.500.740,35 | 100% |

Osório Chalegre de Oliveira
Diretor Presidente

